

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E A EMPRESA SOUZA & FADANELLI LTDA – EPP (GAM), NA FORMA ABAIXO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor **MAXCINEI FERREIRA PACHECO** e a empresa **SOUZA & FADANELLI LTDA – EPP (GAM)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 14. 564.846/0001-69, com sede na Acesso Dois nº. 3715, Bairro S u d a m I I, na cidade de Altamira estado do Pará, CEP: 68.374-312, telefone: (93) 3515-0457 (93) 99126-2565, email: mercadogam01@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. FRANCISCO CANINDE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1515394 SSP/PA e CPF n.º 253.036.512-15, residente e domiciliado Rua Primeiro nº.1620, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira estado do Pará, em observância às disposições legais, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.



**MAIS VIDA, MAIS FUTURO!**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PODER EXECUTIVO**

---

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**  
**CNPJ/MF Nº 28.553.049/0001-90**  
**MAXCINEI FERREIRA PACHECO**  
**CONTRATANTE**

---

**SOUZA & FADANELLI LTDA – EPP (GAM)**  
**CNPJ/MF Nº 14. 564.846/0001-69**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: